



INSTITUTO GEOGRAFIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Sanitário				
UNIDADE OFERTANTE: FADIR				
CÓDIGO: FADIR 39401		PERÍODO/SÉRIE: 4º		TURMA:
CARGA HORÁRIA:			NATUREZA	
TEÓRICA: 60	PRÁTICA:	TOTAL: 60	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Gustavo de Carvalho Marin				ANO/SEMESTRE: 2022/2º Semestre
OBSERVAÇÕES:				

2. EMENTA

Aborda o conceito de Direito sanitário com suas abrangências e possibilidades, o que abarca a concepção de responsabilidade sanitária. Apresenta conceitos relevantes para a configuração do Direito sanitário a nível nacional e internacional, este último guiado pelos direitos humanos. No plano interno, análise do Direito sanitário à partir da Constituição da República, e de disposições de direito administrativo, civil e penal. Regulação em saúde. Judicialização da saúde.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito sanitário ganhou novos contornos e significados no Brasil com a Constituição Federal de 1988, a qual não apenas estabeleceu a saúde como direito fundamental, mas também redefiniu a importância pública das medidas e serviços de saúde, alinhando esta última aos propósitos mais amplos de transformação social típicos de um Estado Democrático de Direito. A opção constitucional brasileira foi ainda pela inserção da saúde em um duplo regime jurídico, *público e privado* – complexificação que se acentua com a demarcação de diferenças entre a *operacionalização* e a *ordenação* das atividades de saúde no país. O debate em torno da necessidade de uma compreensão crítica do papel do Direito na regulação das ações e políticas de saúde é constantemente agudizado nesse cenário pós-redemocratização, em que *avanços* convivem com *desafios permanentes*. Isso tendo-se em conta, ainda, os diversos riscos sanitários decorrentes das modernas (e por vezes



disfuncionais) formas de sociabilidade que caracterizam as realidades não apenas brasileira, como também global. *Sobre esses riscos que redimensionam as discussões sobre Direito sanitário, tem-se:* a recente proliferação global do vírus SARS-Cov-2, bem como a dificuldade de governos e outras instituições sociais de lidarem adequadamente com a pandemia de COVID-19 e seus impactos humanitários; as consequências sanitárias decorrentes das mudanças climáticas; os desafios de universalização do acesso à saúde no Brasil, ante um contexto de desigualdade social, escassez de recursos e subfinanciamento do sistema público; as assimetrias entre poderes político e econômico nas interações público-privadas na área da saúde; o desafio de atendimento a grupos sociais especialmente vulnerados pelas profundas e históricas desigualdades que caracterizam as relações sociais brasileiras; a regressão das políticas públicas de vacinação ante campanhas massivas de desinformação, bem como pela desigualdade de acesso no plano internacional; os desafios de proteção e utilização adequada de dados sensíveis de pacientes, em uma era na qual o *big data* se impõe como realidade inexorável, e na qual se intensificam os riscos de tratamento irregular de dados e discriminação algorítmica. Apesar de não ter a pretensão de exaurir todas essas discussões, a disciplina busca, além de apresentar a noção e os principais institutos de Direito sanitário no contexto brasileiro, fomentar as sensibilidades e análises críticas dos(as) estudantes para esses e outros temas correlatos. A disciplina se justifica pela necessidade de estimular e contribuir para uma crítica informada e uma compreensão socialmente contextualizada do direito à saúde e a estruturação dos serviços a ela orientados, considerando os desafios apresentados por nosso tempo.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Fornecer informações capazes de possibilitar a compreensão e a discussão do Direito sanitário, envolvendo aspectos jurídicos e teleológicos relacionados à implementação de políticas, planejamento e administração em saúde. Analisar possibilidades de realização e gestão de saúde que ultrapassem o planejamento governamental em saúde.

Objetivos Específicos:

Espera-se que, ao final do curso, o(a) estudante seja capaz de:

- a) compreender o caráter histórico, bem como o conteúdo essencial do direito humano e fundamental à saúde;
- b) entender o Direito sanitário como disciplina científica, em especial seu escopo, conceitos e utilidade na concretização de interesses e valores constitucionalmente tutelados;
- c) assimilar a estruturação jurídico-institucional do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em conta ainda a distribuição de competências entre os entes federados no que diz respeito à área sanitária;
- d) avaliar criticamente as estratégias e impactos da judicialização do direito à saúde;
- e) interpretar o papel do poder público na regulação e fiscalização dos serviços de saúde, bem como o papel da interação público-privada nessa seara;
- f) conhecer e articular de modo prático os direitos dos pacientes;
- g) distinguir as esferas de responsabilização civil, administrativa e penal por infração a normas



de Direito sanitário;

- h)** debater os méritos e debilidades do Estado brasileiro na implementação de políticas públicas sanitárias (com especial ênfase para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, bem como os desafios de concretização e ressignificação do direito à saúde no cenário pós-pandêmico).
-

5. PROGRAMA

- I. Direito Sanitário: uma introdução,
 - II. Ética, Justiça e Direitos Humanos. Direito Sanitário Internacional.
 - III. Noção de competências e disposições constitucionais acerca do direito à saúde pública. Estado Constitucional e constitucionalização do direito à saúde.
 - IV. O SUS: princípios e diretrizes. A lei 8080/90.
 - V. Federalismo, Regionalização e Municipalização na Constituição brasileira. Distribuição de competências em saúde: problemas atuais.
 - VI. Judicialização do Direito à Saúde. Saúde: a política pública entre as concepções de maioria e minoria – desdobramentos complexos.
 - VII. Direito à Saúde e responsabilidades jurídicas: responsabilidade civil, penal, administrativa e disciplinar em saúde.
 - VIII. Direitos dos pacientes no Brasil.
 - IX. Regulação em saúde. Agências regulatórias. Poder de Polícia.
 - X. Normatização de Políticas Públicas de Saúde.
 - XI. Direito à saúde e desafios contemporâneos.
-



6. OPÇÕES METODOLÓGICAS

As aulas compreenderão predominantemente exposições teóricas, conjugadas com exemplos práticos e interações discursivas envolvendo os temas apresentados em sala. Serão utilizados primordialmente giz e lousa, *slides*, bem como eventual discussão de artigos e textos em sala. Destarte, apesar de essencialmente expositivas, as aulas estimularão a participação dos(as) alunos(as), em um contexto dialogal de construção conjunta do conhecimento e contextualização de problemas teóricos e práticos a partir de questões da realidade experienciadas coletivamente.

Além das aulas tradicionais, a principal medida para concretizar essa construção discursiva e interpessoal será a realização de seminários em grupo sobre pontos fundamentais da disciplina, sobre temas *complementares* ao conteúdo principal (não se confundindo com os tópicos da ementa). Os temas serão discutidos e fixados com os(as) alunos(as) no primeiro dia de aula; mas, para exemplos de assuntos possíveis, vide lista não exaustiva na seção “*Justificativa*” deste documento. O propósito dos seminários é possibilitar uma apreensão indutiva de conhecimentos relevantes para o curso, por meio da pesquisa e discussão sobre problemas concretos.

Também será utilizado, complementarmetne, o ambiente virtual de aprendizagem oficial da UFU: o *Microsoft Teams*. Nele, foi criada uma equipe chamada “Direito Sanitário 2022.2”, na qual os(as) estudantes ingressarão. Por meio dessa plataforma, poderão ser realizadas atividades assíncronas; e, em caráter excepcional e pontual (ainda pendente de confirmação), algumas atividades síncronas (*e.g.*, participações externas). A plataforma também será utilizada para disponibilização de materiais de apoio didático e pedagógico (que não se confundirão estritamente, portanto, com os materiais constantes da lista de referências deste Plano). Para inscrição o(a) estudante deve acessar o link: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a9Y9K0t8bdu6idg2NcA7LQQ5kwWUzsNJOsG0d5kNq3qM1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ac4a5086-b824-4e78-a4b0-0f9cb021e661&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

Poderão acontecer momentos assíncronos de recomposição de conteúdo, caso haja necessidade. Eventual complementação poderá ser feita também por meio da atribuição de horas assíncronas à realização dos seminários e trabalhos.

O Professor se colocará semanalmente à disposição dos(as) estudantes para sanar dúvidas e discutir os assuntos da disciplina, por meio do *Microsoft Teams* ou do e-mail gustavo.marin@ufu.br; ou, se for de preferência do(a) aluno(a), também presencialmente, em horário a ser devidamente agendado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- **03/03** – *Introdução e apresentação do curso*. Direito à saúde: conteúdo e abrangência.
- **10/03** – Direito Sanitário: conceito, objeto, fontes e princípios.
- **17/03** – Direito Internacional Sanitário.
- **24/03** – Saúde pública, federalismo e o modelo de Estado fixado na Constituição Federal de 1988.



- **31/03** – Direito Sanitário e o Sistema Único de Saúde (SUS). Organização jurídico-constitucional do sistema de saúde no Brasil.
- **14/04** – Judicialização do direito à saúde.
- **28/04** – Direitos dos pacientes no Brasil.
- **05/05** – Direito à Saúde e responsabilidades jurídicas: responsabilidade civil, penal e administrativa.
- **12/05** – Sistema privado e regulação em saúde. Agências reguladoras. Poder de Polícia.
- **19/05** – Normatização de políticas públicas de saúde.
- **26/05** – Direito à saúde e desafios contemporâneos (I).
- **02/06** – Direito à saúde e desafios contemporâneos (II).
- **03/06 (sábado)** – Direito à saúde e desafios contemporâneos (III). Reposição de aulas de sexta-feira, conforme calendário acadêmico.
- **09/06** – Direito à saúde e desafios contemporâneos (IV).
- **16/06** – Prova Final
- **23/06** – Vista de Prova e, havendo necessidade, aplicação da Avaliação de Recuperação (os horários para as respectivas atividades serão divididos).

7. AVALIAÇÕES

Prezando por um acompanhamento contínuo dos(as) estudantes, bem como consolidar os conteúdos discutidos em sala ou a eles relacionados, o curso adotará as formas de avaliação abaixo descritas. Eventuais alterações quanto a datas ou formas de avaliação serão oportunamente informadas à sala e, quando possível, discutidas com os(as) alunos(as).

(a) Apresentação de seminário em sala de aula (30 pontos; horas-aula assíncronas; em grupo). Os temas serão *complementares* ao conteúdo oficial da ementa, com ele não se confundindo. O propósito é, portanto, a expansão dos conteúdos apreendidos em sala ou a discussão sobre temas relevantes que de algum modo se comuniquem com a disciplina. Os tópicos específicos serão objeto de discussão com os(as) estudantes no primeiro dia de aula, a depender do interesse da turma e da quantidade de matriculados(as). Para que se tenha uma ideia dos possíveis assuntos a serem abordados, todavia, sugere-se a conferência da lista exemplificativa constante da seção “Justificativa” deste Plano.

- ***Critérios de avaliação:*** *qualidade da pesquisa desenvolvida (será privilegiada a pesquisa em fontes acadêmicas e jornalísticas confiáveis, inclusive indo além de eventual material oferecido pelo professor como ponto de partida); correção técnica das afirmações e consistência dos argumentos; profundidade da análise; correlação entre as áreas de saúde e direito; estruturação lógica do trabalho; consistência das evidências; articulação das ideias; qualidade do material*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



utilizado em sala; promoção do debate em sala de aula sobre o tópico pesquisado.

- **Datas:** serão fixadas a depender da quantidade de alunos(as) matriculados(as); e, conseqüentemente, da quantidade de seminários que poderão ser realizados. As apresentações ocorrerão sempre no horário de aula, antes ou depois do conteúdo regular a ser ministrado pelo docente.

(b) Trabalho escrito (30 pontos; horas-aula assíncronas; em grupo). Elaboração de *paper* sobre o assunto do seminário, aprofundando a apresentação e as discussões realizadas em sala.

- **Critérios de avaliação:** qualidade da pesquisa desenvolvida (será privilegiada a pesquisa em fontes acadêmicas e jornalísticas confiáveis, inclusive indo além de eventual material oferecido pelo professor como ponto de partida); correção técnica das afirmações e consistência dos argumentos; profundidade da análise; consistência das evidências; correlação entre as áreas de saúde e direito; estruturação lógica do trabalho; articulação das ideias; respeito às regras da ABNT; adequado uso da língua portuguesa.
- **Data de entrega para todos os grupos, independentemente da data de apresentação:** 02/06/2023, via Microsoft Teams.

(c) Prova final (40 pontos; individual). Questões discursivas e/ou objetivas sobre os temas discutidos em sala e/ou conteúdos complementares transmitidos.

8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, C. L. **Direito à saúde:** efetividade e proibição do retrocesso social. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013.

CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. **Direito à saúde: paradigmas procedimentais e substanciais da constituição.** São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788502197732>. Acesso em: 6 fev. 2023.

FREITAS FILHO, Roberto (coord.). **Direito à saúde:** questões teóricas e a prática dos tribunais. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786555598278>. Acesso em: 6 fev. 2023.

ROCHA, J. C. S. **Direito da saúde:** direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, N. A. **Direito sanitário.** Brasília: ANVISA, CONASEMS, CONASS, 2012.

VIEIRA, R. S.; CERETTA, L. B.; SOUZA, A. I. J.; **Temas em direito sanitário & saúde coletiva: SUS - Uma política pública de Estado.** Criciúma: UNESC, 2013.



Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA, Verônica Scriptor Freire e; AKAOUÍ, Fernando Reverendo Vidal; LAMY, Marcelo (coord.). **Direito da saúde na era pós Covid-19**. São Paulo: Grupo Almedina, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786556271620>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 4: parte especial (Arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 14. ed. rev., ampl. e atual São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788553617067>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- DELDUQUE, M. C.; ALVES, S. M. C.; DINO NETO, N. **Direito Sanitário em perspectiva**, v. 4. Brasília: ESMPU, FIOCRUZ, 2015.
- DELDUQUE, M. C.; ALVES, S. M. C.; DINO NETO, N. **Direito Sanitário em perspectiva**, v. 2. Brasília: ESMPU, FIOCRUZ, 2013.
- COHN, A. NUNES, E.; JACOBI, P. R.; KARSCH, U. S. **A saúde como direito e como serviço**. São Paulo: Cortez, 2015.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 35. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786559643042>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- LIMA, Fernando Rister de Sousa. **Decisões do STF em direito à saúde: aspectos econômicos e políticos**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788584936212>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- LIMA, Luciana Dias de. **Federalismo, relações fiscais e financiamento do Sistema Único de Saúde: a distribuição de receitas vinculadas à saúde nos orçamentos municipais e estaduais**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.
- LIMA, Nísia Trindade et al (orgs.) **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro; [Brasília]: Ed. FIOCRUZ: OPAS, 2005.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786555593952>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo. **Proteção da saúde e segurança do trabalhador: influência do direito internacional**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786556272306>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- POLÍTICAS públicas e financiamento federal do Sistema Único de Saúde. Brasília: IPEA, 2011.
- SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786555593402>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- SANTOS, L. Conhecendo seus direitos na saúde pública. Brasília: CONASEMS, CONASS, 2006.
- SCAFF, Fernando Campos. **Direito à saúde no âmbito privado: contratos de adesão, planos de saúde e seguro-saúde**. São Paulo: Saraiva Jur, 2010. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788502114111>. Acesso em: 6 fev. 2023.



9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____